



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº ____/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

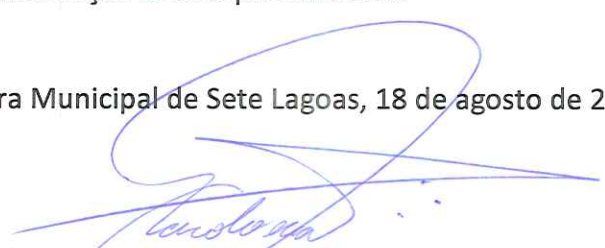
Requeremos a Vossas Excelências, ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os tramites regimentais de praxe, que seja encaminhado este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, como se indicação fosse, para que seja utilizada a devolução antecipada do duodécimo para pagamento de licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente expediente é sugerir ao Executivo Municipal que utilize os recursos da devolução antecipada do duodécimo para que seja paga a licença-prêmio dos servidores públicos municipais que fizerem jus ao benefício.

A categoria dos servidores públicos é de vital importância na prestação de serviços públicos e no funcionamento da Administração Pública, em geral. Assim sendo, o pagamento da licença-prêmio, direito consagrado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas (Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016), é de relevante importância para a valorização desses profissionais.

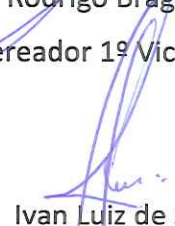
Câmara Municipal de Sete Lagoas, 18 de agosto de 2023.


Caio Lucius Valace de Oliveira Silva

Vereador Presidente


Rodrigo Braga da Rocha

Vereador 1º Vice-Presidente


Ivan Luiz de Souza

Vereador 1º Secretário

Janderson de Avelar Oliveira

Vereador 2º Vice-Presidente


Marli Aparecida Barbosa

Vereadora 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS